

PERSPECTIVAS DE DIREITO CIVIL AMBIENTAL:
AS DIMENSÕES SOCIOAMBIENTAIS DA PROPRIEDADE PRIVADA –
DO USO NOCIVO AO USO ABUSIVO – O PERCURSO
DA PROPRIEDADE PRIVADA NO CÓDIGO FLORESTAL

*ENVIRONMENTAL CIVIL LAW PERSPECTIVES: THE SOCIAL ENVIRONMENTAL DIMENSIONS OF
PRIVATE PROPERTY – FROM HARMFUL TO ABUSIVE USAGE – THE JOURNEY OF THE PRIVATE
PROPERTY IN THE FOREST PROTECTION LAW SYSTEM*

GILSON FERREIRA

Doutorando em Direito Civil pela Faculdade de Direito da USP. Integrante do Grupo de Estudos Aplicados ao Meio Ambiente – Geama-USP, liderado pela Prof. Dr. Patrícia Faga Iglecias Lemos. Professor de Direito Civil da Universidade Nove de Julho – Uninove.
g.ferreira@usp.br

RECEBIDO EM: 05.09.2014

APROVADO EM: 15.01.2015

ÁREA DO DIREITO: Ambiental; Civil

RESUMO: Discutir o Código Florestal é compreender as dimensões socioambientais, políticas e econômicas que derivam da conservação dos recursos naturais, tomando-se como ponto de partida o exercício do direito de propriedade. Trata-se, portanto, de examinar o direito de propriedade numa perspectiva mais ampla; para além do seu desenvolvimento histórico-dogmático. O objetivo geral é discutir essas relações no âmbito do Código Florestal e o específico consiste em analisar as alterações na estrutura normativa da problemática florestal bem como seus impactos no direito de propriedade, centrada a análise na

ABSTRACT: Discussing the Forest Protection Act is to understand the social, environmental, political and economic dimensions that derive from the conservation of natural resources from the exercise of the right of ownership. It is examining the right of property in a broader perspective, beyond its historical-dogmatic development. The overall objective is to discuss these relations under the environmental protection system and specifically to analyze the changes in the normative structure of forest issues and their impact on property rights starting from the characterization of the differences between the

FERREIRA, Gilson. Perspectivas de direito civil ambiental: as dimensões socioambientais da propriedade privada – Do uso nocivo ao uso abusivo – O percurso da propriedade privada no Código Florestal. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 2. ano 2. p. XX. São Paulo: Ed. RT, jan.-mar. 2015.

caracterização das diferenças conceituais de uso nocivo e uso anormal da propriedade no âmbito da disciplina florestal. Metodologicamente, a partir do levantamento da produção bibliográfica em torno do Código Florestal buscou-se identificar a situação proprietária e seus contornos num processo de comparação, análises e sínteses.

PALAVRA-CHAVES: Propriedade – Nocividade – Anormalidade – Código Florestal – Função socioambiental.

concepts of abuse and abnormal use of the property. Methodologically, from a survey of bibliographical production around the Forest Protection system the aim was to identify the ownership situation and its outlines in comparison, analysis and synthesis process.

KEYWORDS: Property – Harmful usage – Abnormal usage – Forest Protection Law – Social-environmental function.

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. Aspectos gerais sobre legislação florestal – 3. A tutela jurídica no Código Florestal – 4. A função socioambiental da propriedade – 5. Áreas de reserva legal e a dimensão socioambiental da propriedade – 6. Conclusão – 7. Bibliografia.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil,¹ com a configuração do Estado Socioambiental Democrático de Direito, a partir da entronização do meio ambiente não apenas como direito fundamental e garantia constitucional das presentes e futuras gerações, mas também princípio da ordem social e econômica, um dos mais basilares desafios, para além de harmonizar o desenvolvimento econômico com a preservação e conservação do meio ambiente, está o desafio de incluir na gênese das práticas privadas a dimensão ambiental, norteando-as por uma política pública desenvolvimentista que esteja centrada nisso: meio ambiente ecologicamente equilibrado e direito de propriedade.

A incorporação do elemento ambiental nas práticas dos atores públicos e privados deve principiar pelo abandono da ideia de que o meio ambiente é, apenas, um espaço de onde se extraem os recursos naturais, isto é, os insumos sem os quais a atividade econômica não se pode realizar. Trata-se, portanto, em relação ao direito de propriedade, fundamentalmente, no que diz respeito ao seu núcleo econômico essencial – usar, gozar e fruir – de considerá-lo como

-
1. Os resultados apresentados neste trabalho são parte de uma pesquisa acadêmica desenvolvida no âmbito do Grupo de Estudos Aplicados ao Meio Ambiente (Geama-USP), da Faculdade de Direito da USP, sob a coordenação da Prof. Associada Patrícia Faga Iglecias Lemos.

FERREIRA, Gilson. Perspectivas de direito civil ambiental: as dimensões socioambientais da propriedade privada – Do uso nocivo ao uso abusivo – O percurso da propriedade privada no Código Florestal. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 2. ano 2. p. XX. São Paulo: Ed. RT, jan.-mar. 2015.